



INDICAÇÃO N 112/2023

AOS SRS. VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

Solicito, nos termos do Art. 141 do regimento interno, o envio de expediente ao Chefe do poder do poder Executivo Local, indicação cujo o teor informa a necessidade da seguinte ação por parte da administração pública.

- Isentar da conta de água as pessoas cadastradas no CAD único.

Justificativa

Isentar as pessoas de baixa renda, cadastradas no CAD único, seria benéfico, pois o valor para pagar essa despesa iria para outra necessidade. Então, em virtude disso, realizar essa ação iria melhorar a qualidade de vida dessas pessoas.

Esta é a razão da presente indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Porto Franco-MA, 16 de outubro de 2023.

Felipe Mota Aguiar

Vereador